



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 021/2021

Teresina(PI), 11 de agosto de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 00089.011154/2021-37;

Considerando MEMORANDO 12/2021/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/PARFOR;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 019/2021, 11 de agosto de 2021, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 020/2021, 11 de agosto de 2021, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura em Educação Física** e do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no município de Cristino Castro - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a contar de 07/01/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 16/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2120787** e o código CRC **1C959A1E**.